# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR www.sapopema.pr.gov.br

## **DECRETO N.º 70/2023**

Sumula: Recompõe membros para o Comitê Local do PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ, do município de Sapopema-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

### RESOLVE

Art. 1º Revogar o Decreto n.º 106/2021 e recompor o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, do Município de Sapopema (PR), responsável pela identificação das famílias; busca ativa; pactuação e inclusão; elaboração, execução e monitoramento do plano de ação intersetorial individualizado; elaboração do diagnóstico territorial; e definição do técnico de referência da família.

Art. 2º Compõe o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

Angelita Subtil Guerreiro da Silva	825.395.539-15	CRAS
Pedro Lucas de Lima Silva	132.757.379-29	CRAS
Helida Fatima Santin	062.987.439-52	Secretaria de Assistência Social
Valquiria Rodrigues Vieira	019.871.989-21	Escola Mun. Olavo Bilac
Lucinda Kusse da Silva	168.866.058-52	Escola Mun. Maria Elias Fadel
Aguinaldo Costa Queiroz	020.076.129-33	EMATER
Marli Carneiro	846.972.309-44	Estratégia Saúde da Família
Dayse Cristina Moreira Correia	066.168.729-55	Estratégia Saúde da Família
Marta Pires do Nascimento Konycki	023.151.599-54	Estratégia Saúde da Família
Joile Cristina Simionato Mallmann	987.764950-00	Secretaria de Saúde
Novo Soares		
Altair Cardoso	556.121.219-20	Secretaria de Agricultura
Angela Vieira Camargo de Souza	027.211.269-03	Secretaria de Educação

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de março de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 070/2023

#### **DECRETO N.º 70/2023**

Sumula: Recompõe membros para o Comitê Local do PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ, do município de Sapopema-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### **RESOLVE**

Art. 1ºRevogar o Decreto n.º 106/2021 e recompor o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, do Município de Sapopema (PR), responsável pela identificação das famílias; busca ativa; pactuação e inclusão; elaboração, execução e monitoramento do plano de ação intersetorial individualizado; elaboração do diagnóstico territorial; e definição do técnico de referência da família.

## Art. 2ºCompõe o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

825.395.539-15	CRAS
132.757.379-29	CRAS
062.987.439-52	Secretaria de Assistência Social
019.871.989-21	Escola Mun. Olavo Bilac
168.866.058-52	Escola Mun. Maria Elias Fadel
020.076.129-33	EMATER
846.972.309-44	Estratégia Saúde da Família
066.168.729-55	Estratégia Saúde da Família
023.151.599-54	Estratégia Saúde da Família
987.764950-00	Secretaria de Saúde
556.121.219-20	Secretaria de Agricultura
027.211.269-03	Secretaria de Educação
	132.757.379-29 062.987.439-52 019.871.989-21 168.866.058-52 020.076.129-33 846.972.309-44 066.168.729-55 023.151.599-54 987.764950-00 556.121.219-20

Art. 3ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de março de 2023.

## PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por: Gis lene Brizola Marçal Código Identificador:9A2D4545

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/03/2023. Edição 2723 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/